

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE 2015

(Do Sr. DANIEL ALMEIDA)

Requer a realização de audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para debater o **Projeto de Lei nº 6.455, de 2013**, que autoriza a criação do Conselho Federal de Secretário Executivo e Técnico de Secretariado e os Conselhos Regionais de Secretariado Executivo e Técnicos de Secretariado.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater **Projeto de Lei nº 6.455, de 2013**, que autoriza a criação do Conselho Federal de Secretário e Técnico de Secretariado Executivo e os Conselhos Regionais de Secretariado Executivo e Técnicos de Secretariado Executivo, a fim discutir os entraves e possíveis soluções para criação dos Conselhos Federal e Regionais da categoria.

Para tanto, requeremos que sejam convidados a participar da audiência, representantes dos órgãos e entidades relacionadas:

- Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;
- Ministro de Estado da Casa Civil;
- Maria Bernadete Lira Lieuthier, Presidente da Federação Nacional das Secretárias e Secretários (Fenassec);
- Zilmara Alencar, advogada.

### Justificativa

Os conselhos profissionais são entidades incumbidas de disciplinar e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

O objetivo da audiência pública é expor as dificuldades e entraves dos diversos órgãos do Poder Executivo quanto à criação do Conselho Federal de Secretário Executivo e Técnico de Secretariado e respectivos Conselhos Regionais a fim de encontrar soluções para o sucesso da demanda de toda a categoria.

Sala das Sessões,                      de Março de 2015.

Deputado **Daniel Almeida**

PCdoB/BA